



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 018/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2015.7.001502-0, que tem como requerente o Desembargador **CARLOS MOREIRA ALVES**, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

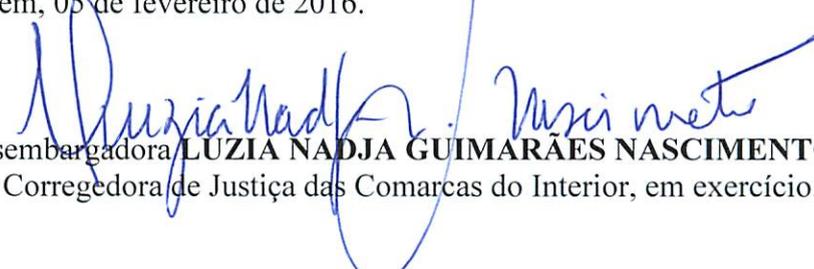
RESOLVE:

1 - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **LUIZ OTÁVIO PINTO LEITE**, Oficial de Justiça da Comarca de Breves, com fim de apurar a suposta irregularidade praticada no exercício de suas funções, no que tange ao descumprimento do dever legal de não manter sob sua posse por mais de 30 (trinta) dias nenhum Mandado.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Breves, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.